



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 028/2023– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 07 de novembro de 2023.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

045/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 047/2023, QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, DE BENS MÓVEIS MUNICIPAIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

046/2023 DO PROJETO DE LEI Nº 048/2023, QUE DA NOVA REDAÇÃO AO DISPOSITIVO QUE MENCIONA DA LEI MUNICIPAL Nº. 838/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

047/2023 DO PROJETO DE LEI DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Os Citados foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 06 de novembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

*Recebido
07/11/2023
Rafaela*